



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

Ata da 44ª (quadragésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, no Plenário Vereador Antônio Aniceto dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora Neilza Elias da Silva. Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), estando na hora regimental, a senhora presidenta solicitou que os Vereadores registrassem presença no sistema eletrônico, constando 12 vereadores, sendo eles: Neilza Elias da Silva(Nena do Léo),Joceli Bruno Berna(Joce Palmeira), Djacy Washington Clemente Maia(Djacy Maia),Geane Maria Veloso de Almeida(Geane Veloso),Mônica Maria dos Santos Silva(Mônica Bemvindo), Mário Rafael de Farias Lages(Rafael Lages), Henrique Correia Pinheiro(Henrique Pinheiro), José Lavodnas Rodrigues de Assis Júnior(Júnior do Dr José), Marco Antônio Silva de Oliveira(Marquinhos Cachoeira), Benedito Cavalcante de Barros Neto(Biu Barros), Claudio Alex Cavalcante Silva(Alex Cavalcante) e Thiago Viana de Mendonça Canuto(Thiago Canuto). Havendo quórum, a senhora presidenta declarou aberta a presente sessão, colocando em votação a ata da sessão anterior, realizada no dia 11 de dezembro de 2025, e não havendo pronunciamento contrário, a ata foi aprovada, com 8 votos favoráveis e 1 uma abstenção do vereador Biu Barros. Em seguida, a senhora presidenta solicitou que o 1º secretário, vereador Djacy Maia, fizesse a leitura do expediente, constando das seguintes matérias: Encaminhamento do Projeto de Lei nº. 027/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reconhecimento, valorização e apoio institucional aos Romeiros do Município de Pilar, para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização emitirem parecer; Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº. 021/2025, de autoria do Vereador Joce Palmeira, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, ao Sr. Orlando Rocha Filho, e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer; discussão e votação do Parecer Conjunto nº. 080/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 021/2025, do Poder Executivo; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº. 021/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências; discussão e votação do Parecer Conjunto nº 81/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 020/2025, do Poder Executivo; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº. 020/2025, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilar/AL, para o exercício financeiro de 2026, e adota outras providências correlatas. Após a leitura do expediente, a Presidenta informou ao plenário acerca da prorrogação das atividades da Comissão Especial de Investigação –“CEI”, relativa aos serviços prestados pela “BRK” Ambiental no município, com base em requerimento subscrito pelos integrantes da versada comissão, apresentado à Mesa Diretora. Em seguida, iniciou a ordem do dia, colocando em discussão o parecer conjunto nº 80/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente ao Projeto de Lei nº 021/2025, do Poder Executivo, facultando a palavra ao relator, Vereador Djacy Maia, que afirmou que com base nas avaliações técnicas das assessorias jurídica e contábil da “Casa”, bem como na análise dos respectivos Vereadores, as referidas Comissões emitiram parecer favorável. Continuando posteriormente facultada a palavra, mas não havendo quem quisesse se pronunciar, o parecer nº 80/2025, foi submetido em votação, sendo aprovado



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

por unanimidade, com 11 votos favoráveis. Em seguida, a senhora presidenta colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 021/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2026/2029, facultando a palavra ao relator, Vereador Djacy Maia, que discorreu sobre a importância da matéria, afirmando que considera o “PPA”, a mais relevante matéria apreciada pelo Poder Legislativo, por ser o principal instrumento de planejamento a médio prazo do Poder Público Municipal, orientando a elaboração das demais peças orçamentárias – LDO e LOA; salientou que o “PPA” em debate, foi bem formulado, destacando, nesse sentido, a agenda de articulação institucional prevista no texto, em prol da defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, como desdobramento do compromisso municipal para com o programa proposto pelo Fundo das Nações Unidas, intitulado “Selo Unicef”, bem como o aumento de investimentos nas áreas da saúde e assistencial social; outrossim, fazendo alguns outros apontamentos relativo aos anexos do PL, de modo a enfatizar a destinação e fortalecimento de investimentos nas áreas sociais, encerrando, em seguida, suas palavras. Na sequência, utilizou a palavra o Vereador Rafael Lages, que endossou o pronunciamento do Vereador Djacy Maia, afirmando que o PL foi bem analisado e debatido pelos Vereadores, parabenizando na oportunidade, o Poder Executivo pela formulação da matéria, declarando por fim, apoio ao projeto. Não havendo mais quem quisesse se pronunciar, o versado projeto nº 021/2025, de autoria do Poder Executivo, foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação, com 12 votos favoráveis. Na sequência, a senhora presidenta, colocou em discussão o Parecer Conjunto nº 081/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao projeto 020/2025, de autoria do Poder Executivo, facultando a palavra ao relator, Vereador Djacy Maia, que afirmou que as referidas Comissões, com base na avaliação dos departamentos técnicos da Câmara, assim como na apreciação dos parlamentares, emitiram parecer favorável ao projeto em tela. Não havendo quem mais quisesse se pronunciar, o referido Parecer Conjunto nº 081/2025, foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade, com 11 votos favoráveis. Na sequência, a senhora presidenta colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 020/2025, do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, facultando a palavra ao relator, vereador Djacy Maia, que afirmou, que o Projeto de Lei do Orçamento Municipal, é importantíssimo, haja vista, que trata-se do instrumento legal que proporciona o funcionamento da máquina pública, ocasião em que se dirigiu diretamente aos munícipes, argumentando que é através do Projeto em debate, que a população é assistida pelos serviços públicos, como saúde, educação, assistência social, etc., ilustrando, a importância dos serviços prestados por médicos, professores, profissionais de limpeza urbana, dentre outros, para a população; na sequência, o orador, pontuou que os percentuais de investimento mínimos de 25% e 15%, respectivamente, nas áreas de educação e saúde, preceituados pela constituição federal foram observados, e continuou, discriminando investimentos em políticas públicas, como construção e reformas de creches e unidades escolares; programa de qualificação profissional; “vale letra”, programa municipal voltado ao fortalecimento da EJA; programa de distribuição gratuita de medicamentos; reforma de unidades básicas de saúde; programas de transferência de renda, intitulado “bolsa viva bem pilar”; programa de promoção à segurança alimentar; programa de concessão de benefícios assistenciais eventuais, voltados ao adimplemento de serviços essenciais à população, como água e energia; ações



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

de conscientização ambiental, bem como controle e preservação de mananciais do município, dentre outras ações previstas no PLOA; por fim, arrematou, o orador, ao corroborar a importância do projeto, que se constitui caso sui generis, haja vista que a legislação proíbe a rejeição integral deste tipo de matéria, assim como ocorre com as demais peças orçamentárias, encerrando, em seguida, suas palavras. Continuando facultada a palavra, mas não havendo quem mais quisesse se pronunciar, o Projeto de Lei nº 020/2025, do Poder Executivo, foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade, em 1ª votação, com 12 votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, a senhora presidenta, Vereadora Nena do Léo, declarou a passagem da Sessão à fase de Assuntos Gerais; solicitando que os vereadores que desejassem fazer uso da palavra, fizessem a respectiva inscrição e, informou ao plenário, sobre a utilização da tribuna por parte do cidadão Sr. Fausto Barreto, comerciante do município, o qual antecederia à fala dos vereadores, com base em requerimento previamente apresentado à Mesa Diretora, protocolado há quase 1 mês, para tratar do “Shopping Cidade Jardim”, localizado na Chã do Pilar. Na ocasião, a senhora presidenta concedeu tempo de 7 minutos para o requerente em questão abordar o referido tema. Ao utilizar a palavra, o Sr. Fausto Barreto, fez uma exposição das problemáticas enfrentadas pelos lojistas que possuem pontos comerciais no shopping cidade jardim, afirmando que há baixo fluxo de consumidores no shopping, atribuindo esse panorama à ausência de ações promocionais por parte do poder público municipal, como realização de campanhas publicitárias, sorteios, dentre outras iniciativas, observadas em parcerias público-privadas implementadas em outros municípios, bem como à arquitetura do equipamento público, a exemplo da disposição do muro frontal, que de acordo com o orador, dificulta a visualização dos pontos comerciais, desestimulando o acesso ao espaço; afirmou, que os lojistas já solicitaram providências do governo municipal referente às questões apontadas, mas que apesar disso, nenhuma solução foi tomada. Além disso, interpelou criticamente os presentes sobre a identificação do responsável pela administração do shopping, pois, segundo ele, tal atribuição já fora imputada a órgãos e responsáveis diversos, causando, com isso, embaraço à gestão do respectivo espaço comercial; prosseguiu, denunciando sofrer perseguição política cometida por parte de integrantes do governo desde que iniciou suas atividades comerciais no shopping cidade jardim, a partir da inauguração do mesmo em 15 de dezembro de 2023, vindo a lhe causar malefícios, tanto no âmbito profissional quanto pessoal. Alegou, nesse sentido, que não praticou nenhum malfeito ou ato que justificasse medidas dessa natureza; citando nesse momento da declaração, em tom de contestação, a ida de advogado e oficial de justiça à sua casa, em cumprimento de etapa de procedimento administrativo, com vista à devolução do ponto comercial que possui no shopping cidade jardim, por determinação, segundo ele, da superintendente do “Banco Pop”, Deuza Lages, naquele momento, responsável pela gestão do shopping. Solicitando por fim, a intercessão dos Vereadores para cessar os aludidos abusos, bem como com o propósito de implementação das providências atinentes à revitalização comercial do shopping. Agradecendo, em seguida, a disponibilização de uso da tribuna por parte da presidenta da Câmara, Vereadora Nena do Léo, e encerrando suas palavras. Na sequência, ao fazer uso da palavra, o Vereador Rafael Lages, abordou o tema exposto pelo Sr. Fausto Barreto, contestando algumas de suas alegações; afirmou inicialmente, haver regras estatutárias que regulam às atividades dos permissionários que possuem pontos comerciais no shopping cidade jardim, como o dever de manterem os



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

pontos abertos ordinariamente; interpelando, nesse momento da fala, o Sr. Fausto Barreto, sobre a existência de tais regras - o qual, reconheceu em via de manifestação gestual, a afirmativa do Vereador; sugerindo, com isso, o orador, o descumprimento de determinadas regras, como a supracitada, por parte do Sr. Fausto Barreto; argumentando na ocasião, que o regulamento de exploração do versado equipamento público prevê a cassação do alvará de permissão de uso dos respectivos pontos comerciais, de forma à repassar esses pontos a outros comerciantes que se encontram na fila de espera cadastral, assegurando, com isso, a política de geração de emprego e renda atinente ao funcionamento do shopping; prosseguiu, o Vereador, sustentando, que os procedimentos administrativos aventados na discussão em questão, constituem etapas regulares, previstas no estatuto de funcionamento do equipamento público, que oportunizam, inclusive, a defesa dos permissionários, antes de eventual cassação das respectivas permissões de uso do espaço, refutando, dessa forma, o vereador, a alegação de perseguição política sustentada pelo comerciante, encerrando suas palavras. Na sequência, ao utilizar a palavra, o Vereador Marcos Cachoeira, manifestou preocupação com as denúncias apresentadas pelo comerciante e, cobrou do governo municipal intervenções na estrutura física do shopping, bem como a implementação de ações promocionais, com o escopo de fortalecer a atividade econômica no local, encerrando suas palavras. Em seguida, ao utilizar a palavra, ao fim do debate, a senhora presidenta, Vereadora Nena do Léo, discorreu sobre a importância do shopping cidade jardim, para a estratégia de fortalecimento do comércio local, afirmando que o governo municipal realizou expressivos investimentos na construção desse equipamento público; sustentou que a responsabilidade para o proveitoso funcionamento do local precisa ser compartilhado entre poder público e lojistas; reafirmou que tanto ela, quanto a câmara municipal, estão atentos e à disposição para ajudar nessa temática; que a intenção de todos é que o shopping tenha sucesso, concluindo suas considerações. Posteriormente, não havendo mais nada a ser tratado, a senhora presidenta encerrou a presente sessão. E, para constar, eu, ELANE CRISTINA COSTA DA SILVA, Assistente do Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidenta e 1º Secretário da Mesa Diretora. Sala das Sessões Vereador Antônio Aniceto dos Santos, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.


NEILZA ELIAS DA SILVA
PRESIDENTA


DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA
1º SECRETÁRIO